

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº057/2026

1. OBJETO

Contratação de Show da **"DUPLA MATHEUS E LORENZO"**, com acompanhamento de produção técnica, para participação no evento municipal, no Município de Porto Murtinho, com apresentação a ser realizada no dia **02 de janeiro de 2027**, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação oficial do **evento municipal**, evento promovido pelo Município de Porto Murtinho com a finalidade de proporcionar atividades culturais, de lazer e de integração à comunidade. A apresentação artística de Show da **"DUPLA MATHEUS E LORENZO"**, contribuirá para a valorização da programação cultural do evento, oferecendo ao público um espetáculo de reconhecida qualidade e ampla aceitação. A contratação atende ao interesse público ao ampliar o acesso da população a manifestações culturais, incentivar a participação da comunidade nas festividades municipais e fortalecer as ações de promoção da cultura desenvolvidas pelo Município. Além disso, a realização do evento favorece a movimentação do comércio local, do setor de serviços e do turismo, em razão do aumento do fluxo de visitantes, gerando benefícios econômicos e sociais para o município. Dessa forma, a contratação da apresentação artística mostra-se necessária para atender aos objetivos do evento municipal, garantindo a execução da programação cultural prevista e o atendimento ao interesse público.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Patrícia Moreira Acosta

Decreto: Nº 17.123/2026

Telefone: (67) 99674-8469

E-mail: turismo@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO PREÇOS

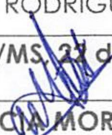
O contrato deverá ser assinado em até cinco (5) dias após a convocação para assinatura.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: LETÍCIA ARAUJO NETO, INSCRITA NO CPF: 752.824.531-34

SUPLENTE: MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES, INSCRITA NO CPF: 058.156.081-73

Porto Murtinho/MS, 21 de setembro de 2026.


PATRÍCIA MOREIRA ACOSTA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 17.123/2026